



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Assunto: PROJETO DE LEI Nº816/2026. Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

Interessado: PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO

Órgão

Número

Data



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

PROJETO DE LEI Nº 846, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.64. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminação:

DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	VALOR (R\$)
02.006	Sec. Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Turismo e Cidadania	
23	Comércio e Serviços	
695	Turismo	
0020	Implementando a Infraestrutura Municipal	
1191	Construção, Recuperação de Pórticos	
44905100	Obras e Instalações	497.500,00
Fonte: 1700000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União	
TOTAL		497.500,00

Art. 2º Constitui recursos para abertura deste crédito, o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, a ser definido em decreto do executivo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 09 de abril de 2026, 205º da Independência e 138º da República.


RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“PALÁCIO MANOEL MATIAS”

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº816/2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

Nomeio a Vereadora Maria Clara Gonçalves Soares, como relatora para analisar e emitir parecer na referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria -RN

28 de Abril de 2026

Cícero Bernardino da Silva
Presidente da Comissão de Finanças



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº816/2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
28 de Abril de 2026

Maria Clara B. Soares

Maria Clara Gonçalves Soares
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"PALÁCIO MANOEL MATIAS"

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº816/2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e ser concedido parecer.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
14 de Abril de 2026

Francisco de Assis Euflauzino
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

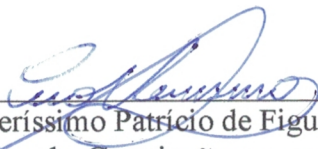
PROJETO DE LEI Nº816/2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

DESPACHO

Nomeio o vereador João Victor da Silva Magno, como relator para analisar e dá o parecer na referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
28 de Abril de 2026


Ciro Veríssimo Patrício de Figueiredo
Presidente da Comissão em exercício



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº816/2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN

²⁸ de Abril de 2026

João Victor da Silva Magno

JOÃO VICTOR DA SILVA MAGNO

VEREADOR RELATOR



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

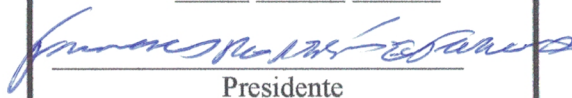
PROJETO DE LEI Nº816/2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para Votação única.

Em ____/____/____


Presidente

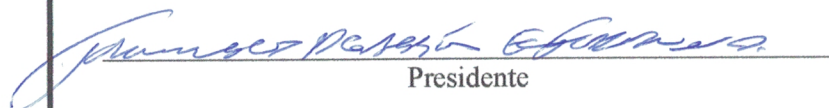
**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em Votação Única

Em ____/____/____


Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 2067 / 2026


Presidente